



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº. 033, 22 DE novembro DE 2022.**

Homologa Resultado do Processo Eleitoral para Composição das Listas Tríplexes para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor - Gestão 2022/2026 e dá Outras Providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), em cumprimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 12.154, de 21/05/96; no Decreto Estadual nº 45.799, de 06/12/2011; combinado com os artigos 10, 23 e 181, todos com os seus parágrafos e incisos do Regimento Geral da Unimontes, reunido extraordinariamente em 22/11/2022, por seu Presidente, **Professor Antonio Alvimar Souza**, considerando:

a conclusão do processo eleitoral de que trata a RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº. 018, de 31/08/2022;

a deliberação unânime do plenário deste Órgão Colegiado Superior.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral, datado de 11/11/2022, bem como os resultados apurados, que são os seguintes:

LISTA TRÍPLICE PARA REITOR	%	MASP
Professor Antonio Alvimar Souza	50,07	1045557-4
Professor Wagner de Paulo Santiago	34,28	1046166-3
Professor Geélison Ferreira da Silva	15,66	1236233-1

LISTA TRÍPLICE PARA VICE-REITOR	%	MASP
Professora Helena Amália Papa	49,04	1405257-5

Professor Dalton Caldeira Rocha	31,11	1046953-4
Professor Danilo Fernando Macedo Narciso	19,85	1045572-3

**Parágrafo único** A porcentagem de votos discriminada no Art. 1º desta Resolução observa o disposto no §1º, Art. 18 da RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº. 018, de 31/08/2022, nos seguintes termos: *As listas a serem encaminhadas observarão a ordem de votos recebidos em relação aos nomes dos candidatos eleitos em cada uma delas.*

**Art. 2º DETERMINAR** que os resultados constantes do artigo anterior, bem como as demais informações pertinentes, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor **Romeu Zema Neto**, Governador do Estado de Minas Gerais para os fins de direito.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de novembro de 2022.

**Professor Antonio Alvimar Souza**

Reitor e Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 23/11/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56440509** e o código CRC **CA698458**.

Referência: Processo nº 2310.01.0003427/2022-74

SEI nº 56440509